



PROPOSTA DE PROJETO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Programa de Apoio à inclusão qualificada de alunos com Deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo, Altas Habilidades e Superdotação no Ensino Superior

Tipo de Projeto: Outros Outro:

Código do Projeto (PRE): 1582017

Unidade: Pró-Reitoria de Graduação

Departamento: Núcleo de Acessibilidade e Inclusão

Coordenador: RITA DE CASSIA MOREM COSSIO RODRIGUEZ

Período de realização: 01/06/2017 a 31/05/2018

Grande Área CNPq: Ciências Humanas

Área CNPq: Educação

Sub-Área: Educação Especial

Outras Unidades envolvidas:

2. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO E DA POPULAÇÃO-ALVO PARTICIPANTE

Nome do participante	SIAPE ou Matrícula	Tipo	Função	Carga Horária Semanal	Carga Horária Total
PRISCILA KRUGER VOIGT	12101010	Aluno	Bolsista de	20	1060
RITA DE CASSIA MOREM COSSIO RODRIGUEZ	1671391	Professor	Coordenador	20	1060

3. PROJETO

Considerações Iniciais

O presente documento apresenta o projeto intitulado "Programa de apoio à inclusão qualificada de alunos com Deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo, Altas Habilidades e Superdotação no Ensino Superior" proposto pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, que pretende atender o previsto pela legislação no que se refere ao atendimento às necessidades das pessoas com deficiência incluídas no Ensino Superior, promovendo a superação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas e curriculares, mediante Atendimento Educacional Especializado, currículos e materiais adaptados e, principalmente, tutoria no decorrer do processo de graduação, que possibilitem ao estudante avançar em suas aprendizagens sem que suas singularidades representem impeditivos.

O projeto visa atender a legislação a lei nº 13.409 de 28 de dezembro de 2016 que altera a Lei no

12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com Deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

Art.3º “Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.”

Nesta mesma perspectiva, o projeto segue as orientações do MEC e de sua Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, na medida que define que o processo de inclusão seja compromisso de todas as instituições, entendendo a educação especial como transversal em todos os níveis e modalidades de ensino. A Educação Especial como parte do processo de ensino e aprendizagem: “[...] identifica, ela

Justificativa Circunstanciada

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, setor da Pró-Reitoria de Graduação, diante das demandas dos alunos com deficiência, sentiu a necessidade da implantação do Atendimento Educacional Especializado, que dentre outras vertentes de atuação, será responsável pela avaliação, planejamento, assessoramento e acompanhamento do processo de inclusão. Uma das ações previstas pelo SAEE será a concessão de bolsas de tutorias, onde o tutor irá acompanhar os alunos nas suas atividades curriculares e extracurriculares, em estudos sistematizados, uso de laboratório de informática, utilização de Tecnologia Assistiva e auxílio na organização de uma agenda, dependendo da necessidade educativa de cada acadêmico. Está previsto também um aluno bolsista para atendimento das necessidades de acessibilidade através da edição de vídeos com traduções das resoluções institucionais da língua portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais, e outro para auxílio na transcrição e produção dos materiais em Braille para alunos com deficiência visual.

Para o cumprimento do proposto e em atendimento ao número de alunos com Deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo, Altas habilidades/superdotação incluídos na instituição, serão necessários, pelo menos, 20 tutores bolsistas, vinculados a este projeto de ensino.

Objetivo Geral

Propiciar o atendimento individualizado dos (as) alunos (as) que apresentam Deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo, Altas Habilidades e Superdotação que comprometam suas aprendizagens e seu desempenho acadêmico nos cursos de Graduação da UFPEL.

Objetivos Específicos

- Identificar e diagnosticar problemas específicos de aprendizagem que comprometam o percurso acadêmico, tendo como público alvo prioritário pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo, Altas Habilidades/Superdotação;
- Possibilitar Atendimento Educacional Especializado aos alunos com Deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo, Altas Habilidades/Superdotação com enfoque individual ou grupal, conforme a demanda apresentada;
- Avaliar e acompanhar a preparação e desenvolvimento dos trabalhos realizados pelos tutores, em encontros periódicos;
- Em relação ao aluno tutorado, busca-se melhorar seu desempenho acadêmico, minimizar barreiras atitudinais, pedagógicas e comunicacionais;
- Em relação ao aluno tutor, objetiva-se aprimorar sua formação acadêmica, desenvolvendo competências que proporcionem a compreensão dos processos de inclusão, aprendizagem, adaptação de recursos, acessibilidade e de tecnologia assistiva para pessoas com Deficiência, Transtorno do Espectro do autismo, Altas Habilidades/Superdotação.

Metodologia

Este projeto visa a implementação do processo de tutoria no Atendimento Educacional Especializado do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.

A Seção de Atendimento Educacional Especializado (SAEE) atende alunos encaminhados pelas coordenações dos cursos de graduação e pós-graduação que se autodeclararam em suas matrículas e aqueles, não autodeclarados, mas que possam vir a apresentar dificuldades de aprendizagem ao longo de sua trajetória acadêmica em função das deficiências apresentadas.

Após o primeiro contato com os coordenadores de curso, a SAEE, irá contatar os discentes para fazer uma avaliação, que possibilite a construção de um plano de desenvolvimento individualizado para atendimento das demandas apontadas.

Caso os discentes apresentem dificuldades de aprendizagem significativas, será designado um tutor. O tutor auxilia os alunos nas atividades, organização de agenda, acompanhamento em sala de aula quando necessário, entre outras funções que lhes forem determinadas, num total de 20 horas semanais. Será de responsabilidade da SAEE, a orientação e a organização do plano de trabalho de cada tutor, além da supervisão, acompanhamento e avaliação. E por fim, será criado um banco de dados para mapear quais são os alunos com deficiência e suas especificidades. Os tutores de que trata este projeto, serão selecionados através de edital específico.

Resultados e Impactos esperados

- Minimização das dificuldades que conduzem à reprovação.
- Desenvolvimento das atividades acadêmicas por parte dos alunos com deficiência.
- Maior proximidade com o aluno para possível identificação de problemas acadêmicos e pessoais que possam estar interferindo na aprendizagem acadêmica e melhor desenvolvimento dos mesmos através dos mecanismos oferecidos pela instituição, conforme prevê a legislação.

Referências Bibliográficas

- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto n. 3298, de 20 de dezembro de 1999. Brasília, 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/decreto/d3298.htm>. Acesso em 09/02/2015.
- _____. Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em 06/02/2015.
- _____. Lei n.13409, de dezembro de 2016. Para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13409.htm: Acesso em 26/04/2017.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação especial. Decreto n. 6.571. Institui a Política de Educação especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC; Seesp, 2008a. Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000011729.pdf>. Acesso em 03/02/2015.
- _____. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC; Seesp, 2008b.
- MANZINI, E. J. Acessibilidade: um aporte na legislação para aprofundamento do tema na área da educação. In Baptista, C. R. et al. (Orgs.). Educação especial: diálogo e pluralidade. Porto Alegre: Mediação, 2008.
- PIECZKOWSKI, T. M. Z.; NAUJORKS M. I. (Orgs). Educação, Inclusão e Acessibilidade – diferentes contextos. Chapecó/SC. Argos, 2014.
- VIEIRA, N. J. W.; SEVERO, A.; ALBERTANI, J. Inclusão no Ensino Superior: acesso e permanência dos alunos com deficiência na Universidade Federal de Santa Maria no período de 2010 a 2012. In

Avaliação

A avaliação será feita através de relatórios semestrais que cada aluno bolsista (tutor) deverá apresentar com as atividades feitas durante o semestre, além de questionários, relatos registrados nos encontros de orientação e acompanhamento.

Outras Informações Relevantes

Enfatiza-se a necessidade de contar com tutoria para dar conta da legislação vigente que prevê apoio ao graduando com necessidades especiais.

Cronograma de Atividades (etapas)

Denominação	Descrição	Início	Término
Abertura de Edital para seleção de bolsista-tutor	Seleção de bolsista-tutor	29/05/2017	04/06/2017
Formação continuada oferecida pelo NAI aos tutores selecionados	Realizar formação continuada inicial e continuada aos tutores	10/06/2017	31/05/2018
Acompanhamento e avaliação do Programa Estratégico Institucional	Permanente acompanhamento e avaliação do programa	06/06/2017	31/05/2018
entrega de relatórios semestrais dos tutores e tutelados	Organização, recebimento e avaliação dos relatórios semestrais	10/06/2017	31/05/2018

4. Este formulário deve ser impresso e encaminhado à PRE em forma de processo.

5. DATAS E ASSINATURAS (preenchimento obrigatório)

Professor responsável (Coordenador)

Data de aprovação

Chefe do Departamento

Data de aprovação

Presidente do Conselho Departamental

Data de aprovação